

## Governo do Estado do PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Diretoria de Fiscalização Ambiental - DIFISC

Belém - PA, 19 de Maio de 2021

Notificação Nº.: 142884/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

Á

AQUINO PEREIRA CAMPOS End: R. PRIMAVERA,13 ATRAS DO POSTO LAMBARI TOZETTI 68485-000 PACAJA - PA

CEP: 68485-000 Pacajá - PA

Pelo presente instrumento, fica o senhor **AQUINIO PEREIRA CAMPOS**, **CPF: 009.465.862-50** - notificado de acordo com o Processo Infracional nº **34442/2020**, no qual consta o Auto de Infração **AUT-20-09/1404679/GEFLOR**, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade por desmatar **80,53 hectares** de vegetação nativa, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. **Contrariando** o **Art. 50**, do Decreto Federal nº 6.514/2008, **Enquadrandose** no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual nº 5.887/1995, em **Consonância** com art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 - Art 225. Da/Do Constituição Federal de 1988

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Esta notificação, juntamente com uma via do Auto de infração e Termo de Embargo será encaminhado via correios.

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

- Anderson Tavares do Carmo 19/05/2021 - 08:06;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: <a href="https:///titulo.page.link/89ml">https:///titulo.page.link/89ml</a>









## Governo do Estado do PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Diretoria de Fiscalização Ambiental - DIFISC



